

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15º, § 2, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 357/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES DE PAREDE, PELO PERÍODO DE 6 MESES - EMPRESA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

ITEM	TIPO DE COTA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	UNID.	PREÇO UNIT.
1	RESERVADA ME/EPP	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, HI WALL, INVERTER, 12.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO, POTÊNCIA 12.000 BTU'S, MODELO SPLIT HI-WALL, T E C N O L O G I A INVERTER E CICLO FRIO. ALIMENTAÇÃO 220 V. COM T E R M O S T A T O DIGITAL, FILTRO DE AR ANTI-BACTERICIDA E SERPENTINA DE CONDENSAÇÃO EM COBRE. FUNÇÕES MÍNIMAS: LIGA, DESLIGA, SLEEP, SWING, CONTROLE DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, MODO VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICADOR. COR BRANCO. INCLUSO CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM INFORMAÇÕES SOBRE USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. COM "ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE)", DE ACORDO COM AS NORMAS E PORTARIAS ATUALIZADAS DO INMETRO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO. (CÓD. 30.4.4) MARCA: PHILCO PAC12000IFM9	5	PÇ	1.887,00

Outros

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 03/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 156378/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa LADY DRIVE H TECNOLOGIA LTDA, com sede na Cidade de São Paulo / SP, Rua Funchal, 538, cj 41 e 42, Edifício Work Place Funchal, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.728.908/0001-00, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017 de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 02/SEMOB/2024.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 29 de fevereiro de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 04/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto Municipal n.º 19.294, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 11691/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa KIM+ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, com sede na Cidade de Belo Horizonte / MG, Avenida Raja Gabaglia, n. 3800, sala 002, Bairro Estoril, CEP 30494-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.458.564/0001-26, como Sistema de Informações Operacionais do Transporte Público Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo art. 9º do Decreto Municipal n.º 19.294, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 01 de março de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana